



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Érica Santana Pereira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Érica Santana Pereira, popularmente conhecida como Érica Santana Cerimonial e Eventos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 29 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Érica Santana Pereira, popularmente conhecida como Érica Santana Cerimonial e Eventos o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados em assessoria, cerimonial e organização de casamentos, debutantes, festas infantis e eventos corporativos ao Município de Unai.

A história de Érica Santana, fundadora e sócia-proprietária, traduz dedicação e vocação. Aos 12 anos, iniciou sua trajetória em uma loja de decoração infantil, passando posteriormente por uma loja de noivas, onde permaneceu por sete anos. Dessa experiência nasceu o sonho de empreender, transformado em realidade com a criação de sua própria empresa de cerimonial.

Casada com Henrique Tcharles, também sócio proprietário, e mãe de Arthur Henrique e João Henrique, Érica construiu, com apoio da família, uma marca reconhecida pela criatividade, perfeccionismo, firmeza e atenção ao detalhe. Atualmente, lidera uma equipe fixa de 13 colaboradores e cerca de 20 profissionais freelancers, que diariamente contribuem para o sucesso de centenas de eventos.

Ao longo de sua trajetória, a empresa realizou eventos de destaque para organizações como a Coagril, a ACE (antiga ACIU), o Sebrae, a Polícia Militar e instituições financeiras como o Sicoob, além de marcar a vida de inúmeras famílias unaienses por meio de casamentos, aniversários e celebrações significativas.

O profissionalismo da empresa é comprovado pelos reconhecimentos recebidos: o Mérito Empresarial por seis anos consecutivos, o prêmio Destaque do Ano e, em 2024, uma homenagem especial durante o Casamento Civil Comunitário, concedida pelo Fórum de Unai, por meio da Juíza de Direito Dra. Alissandra Machado, em reconhecimento ao trabalho voluntário desenvolvido.

Formada em Educação Infantil e atualmente estudante de Fonoaudiologia, Érica segue investindo em sua formação e atualização, mantendo viva sua busca pela excelência. Além disso, atua como integrante da AUD – Associação União Delas, onde contribui em diferentes áreas sociais, reforçando seu compromisso com a comunidade unaiense.

Mais que uma empresa de eventos, a Érica Santana Cerimonial e Eventos tornou-se símbolo de profissionalismo, afeto e estratégia, contribuindo também para o fortalecimento do comércio local, a divulgação de novas franquias e a movimentação da economia da cidade.

São por essas razões que o vereador subscrevente apresenta a presente proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Unai, 29 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*. **1-*3 em 29/09/2025 16:00:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W8.1Z00.7308.E606.7756, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4FF.AE8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 869.99*. **1-*3 , em 29/09/2025 - 16:00:30

Código de Autenticidade deste Documento: 1636.2W00.430R.A77K.3563

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

